Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 238
Em 13 / 2 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23 /2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE À DESPESA DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TIJUCO PRETO E RIO PONTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária , a saber:

110-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
001-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
17- Saneamento
512-Saneamento Básico Urbano
0052-Infra-estrutura Urbana
110001.1751200523.79-Esgotamento Sanitário
344905100000-Obras e InstalaçõesR$ 240.000,00

Art 2º A abertura do crédito adicional suplementar será, parte proveniente dos recursos do Contrato de Repasse de nº 0180230-62 e parte conforme o disposto do artigo 43,§ § incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 13 de fevereiro de 2007.

WANZETE KRUGER
Prefeito